



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 87.548.889/0001-24

OBJETO: Aquisição de vale transporte da empresa OZELAME para deslocamento de servidor ate o trabalho, vale transporte de cartão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, *caput* da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.784,00

PRAZO: mensal

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2177-333904901000000 – Indenização Auxílio-Transporte - SEME

Portão/RS, 25 de março de 2024.

DELMAR
HOFF:2688608
1004

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.25
14:18:39 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Bem Vindo!
25 de março de 2024

- ▶ Fale Conosco
- ▶ Contato Transporte
- ▶ Requerimento de Fretamento



- Institucional
- Projetos
- Linhas / Horários / Tarifas
- Serviços / Informações / Comunicação

Página inicial > Linhas e Itinerários

Linhas e Itinerários

Consulta às tabelas de horários e itinerários de ônibus metropolitanos.

Modal:

 Região:

 Pesquisa por: Empresa operadora Origem e destino da linha

Resultado de busca: foram encontrados **3 resultados**

Horário	Itinerário	Empresa	Modalidade	Linha	Código	Via
Horário	Itinerário	OZELAME	COMUM	CAXIAS DO SUL / BENTO GONÇALVES	C121	SERTORINA
Horário	Itinerário	OZELAME	SEMIDIRETO	CAXIAS DO SUL/ BENTO GONÇALVES	C122D	FARROUPILHA / BARRACÃO
Horário	Itinerário	OZELAME	COMUM	CAXIAS DO SUL / BENTO GONÇALVES	C122	BARRACÃO



INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

SAC

0800 510 4774
Seg a Sex das 7:00 às 19:00

Mapa dos Postos do Recarga Agora TEU

Ouvidoria

Horário de atendimento

Sede
10h às 16h

Diretoria de Transportes Metropolitanos
8h30min às 12h - 13h30min às 18h

Planeje seu deslocamento

Tabela de Tarifas	Empresa:	Processo:	Vigência:	Emissão:
	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	23/1364-0002006-0	01 / 11 / 2023	25 / 10 / 2023

LINHA: **CAXIAS DO SUL - BENTO GONÇALVES (VIA BARRACÃO)**
MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	RIZZO	FORQUETA	L.JULIETA	FARROUPILHA	E.S.MARCOS	BURATI	SERTORINA	BARRACÃO	B. GONÇALVES
CAXIAS DO SUL	7.15	7.15	7.15	7.35	9.30	10.60	11.90	14.00	16.10
RIZZO		7.15	7.15	7.15	7.15	8.00	9.30	11.40	12.75
FORQUETA			7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	9.15	10.55
L. JULIETA				7.15	7.15	7.15	7.15	8.50	9.90
FARROUPILHA					7.25	7.15	7.15	8.15	9.60
ENT. SÃO MARCOS						7.15	7.15	7.15	7.95
BURATI							7.15	7.15	7.15
SERTORINA								7.15	7.15
BARRACÃO									7.15

Tabela de Tarifas	Empresa:	Processo:	Vigência:	Emissão:
	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	23/1364-0002006-0	01 / 11 / 2023	25 / 10 / 2023

LINHA: **CAXIAS DO SUL - CARLOS BARBOSA (VIA GARIBALDI)**
MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	RIZZO	FORQUETA	OLIVA (P. OLARIA)	L. JULIETA	FARROUPILHA	E. SÃO MARCOS	BURATI	SERTORINA	VIAD. TAM.	GARIBALDI	C.BARBOSA
CAXIAS DO SUL	7.15	7.15	7.15	7.15	7.35	9.30	10.60	11.90	13.20	15.45	18.05
RIZZO		7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	8.10	9.30	10.60	12.85	15.45
FORQUETA			7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	8.35	10.60	13.20
OLIVA (P. OLARIA)				7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	7.70	9.95	12.55
L. JULIETA					7.15	7.15	7.15	7.15	7.35	9.60	12.20
FARROUPILHA						7.15	7.15	7.15	7.15	8.00	10.60
ENT. SÃO MARCOS							7.15	7.15	7.15	7.15	8.65
BURATI								7.15	7.15	7.15	7.35
SERTORINA									7.15	7.15	7.15
VIADUTO TAMANDARÉ										7.15	7.15
GARIBALDO											7.15
CARLOS BARBOSA											

Tabela de Tarifas	Empresa:	Processo:	Vigência:	Emissão:
	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	23/1364-0002006-0	01 / 11 / 2023	25 / 10 / 2023

LINHA: **CAXIAS DO SUL - BENTO GONÇALVES**
MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	RIZZO	FORQUETA	OLIVA (P. OLARIA)	L. JULIETA	FARROUPILHA	E. SÃO MARCOS	BURATI	SERTORINA	VIAD. TAM.	B.GONÇALV.
CAXIAS DO SUL	7.15	7.15	7.15	7.15	7.35	9.30	10.60	11.90	13.20	16.10
RIZZO		7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	8.00	9.30	10.60	13.50
FORQUETA			7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	8.35	11.25
OLARIA				7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	7.70	10.60
L. JULIETA					7.15	7.15	7.15	7.15	7.35	10.25
FARROUPILHA						7.15	7.15	7.15	7.15	8.65
ENT. SÃO MARCOS							7.15	7.15	7.15	7.15
BURATI								7.15	7.15	7.15
SERTORINA									7.15	7.15
VIADUTO TAMANDARÉ										
BENTO GONÇALVES										

Tabela de Tarifas	Empresa:	Processo:	Vigência:	Emissão:
	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	23/1364-0002006-0	01 / 11 / 2023	25 / 10 / 2023

LINHA: **CAXIAS DO SUL - FARROUPILHA**
MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	RIZZO	FORQUETA	OLIVA (P. OLARIA)	L. JULIETA	FARROUPILHA
CAXIAS DO SUL	7.15	7.15	7.15	7.15	7.35
RIZZO		7.15	7.15	7.15	7.15
FORQUETA			7.15	7.15	7.15
OLARIA (P.OLARIA)				7.15	7.15
L. JULIETA					7.15
FARROUPILHA					

LINHA: **CAXIAS DO SUL (UCS) - BENTO GONÇALVES**
MODALIDADE: **DIRETO - VIA BARRACÃO**
MODALIDADE: **SEMI DIRETO - VIA SERTORINA**

LOCALIDADE:	BENTO GONÇALVES
CAXIAS DO SUL	18.95

Tabela de Tarifas	Empresa:	Processo:	Vigência:	Emissão:
	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	23/1364-0002006-0	01 / 11 / 2023	25 / 10 / 2023

LINHA: **CAXIAS DO SUL - GARIBALDI (VIA BENTO GONÇALVES)**
MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	RIZZO	FORQUETA	OLARIA	L. JULIETA	FARROUPILHA	ENT. S. MARCOS	BURATI	SERTORINA	BARRACÃO	BENTO	GARIBALDI
CAXIAS DO SUL			7.15	7.15	7.35	9.30	10.60	11.90	14.00	16.10	19.85
RIZZO			7.15	7.15	7.15	7.15	8.00	9.30	11.40	12.75	17.30
FORQUETA			7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	9.15	10.55	15.00
OLARIA				7.15	7.15	7.15	7.15	7.15	8.50	9.90	14.40
L. JULIETA					7.15	7.15	7.15	7.15	8.15	9.60	14.05
FARROUPILHA						7.15	7.15	7.15	7.15	7.95	12.45
ENT. SÃO MARCOS							7.15	7.15	7.15	7.15	10.55
BURATI								7.15	7.15	7.15	9.25
SERTORINA									7.15	7.15	7.95
BARRACÃO										7.15	7.15
BENTO GONÇALVES											7.15
GARIBALDI											

TARIFA MÍNIMA:	7.15
----------------	------

Tabela de Tarifas	Empresa:	Processo:	Vigência:	Emissão:
	Ozelame Transportes e Turismo Ltda	23/1364-0002006-0	01 / 11 / 2023	25 / 10 / 2023

LINHA: **CAXIAS DO SUL - BENTO GONÇALVES (VIA SÃO MARCOS E SÃO PEDRO)**
MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	RIZZO	FORQUETA	CONCENTRAD ORA	LINHA JULIETA	FARROUPILHA	SÃO MARCOS	SÃO PEDRO	BENTO GONÇALVES
CAXIAS DO SUL	7.10	7.10	7.10	7.10	7.40	10.25	12.80	16.10
RIZZO		7.10	7.10	7.10	7.10	7.70	10.20	13.65
FORQUETA			7.10	7.10	7.10	7.10	7.95	11.40
CONCENTRAD ORA				7.10	7.10	7.10	7.30	10.75
LINHA JULIETA					7.10	7.10	7.10	10.45
FARROUPILHA						7.10	7.10	8.90
SÃO MARCOS							7.10	7.10
SÃO PEDRO								7.10
BENTO GONÇALVES								

TARIFA MÍNIMA	7.10
---------------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.548.889/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESA OZELAME	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERNESTO ALVES	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO SALA 17
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 95.020-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OZELAME@OZELAME.COM.BR	TELEFONE (54) 3225-6055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **13:55:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 87.548.889/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:20 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **52C1.CB50.AFA5.AB60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 11857/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 462802 - OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 87.548.889/0001-24

Endereço: Rua ERNESTO ALVES, 1341

Complemento: sala 17

Bairro: CENTRO

Cidade: Caxias do Sul - RS

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/03/2024	24/06/2024 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 25 de março de 2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT211201-000-SKMPAJCIHDZYWE-7



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 9820/2024

Certificamos que, OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 87.548.889/0001-24, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 25 de março de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **EKOA.P2BH.P4ZD.PXS5**.

Número requisição: **65724**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **21/09/2024**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/2133

Dados do Contribuinte

Razão Social: OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 87.548.889/0001-24
Endereço: R ERNESTO ALVES, 1341
Complemento: SALA 17
Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS DO SUL
Estado: RS
CEP: 95020-360

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7047

Certidão emitida em: 25/03/2024

Com validade até: 24/04/2024

Data impressão: 25/03/2024 - 14:08

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 87.548.889/0001-24
Certidão nº: 20161618/2024
Expedição: 25/03/2024, às 13:56:16
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.548.889/0001-24**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000881-40.2012.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇOS N.º 2024/1384
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Esta Procuradoria recebeu no dia 25/03/2024, para análise e parecer, a solicitação de material/ serviços de n.º 2024/1384, através da qual se solicita que sejam adquiridos vales transportes para servidores municipais, com a compra de passagens de ônibus da empresa OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 87.548.889/0001-24.

É o relatório.

Vale salientar, que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública é serem precedidas de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei nº 14.1333, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

No caso em análise, entende esta PGM ser possível a aplicação das regras estabelecida artigo 74, caput, da Lei 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando inviável a competição, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Cumpre destacar que o artigo 74 da lei de licitações traz rol exemplificativo, ou seja, a administração poderá contratar diretamente, por inexigibilidade, em outras situações, desde que demonstre que se trata de competição inviável.

O que justificativa a inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição, que fica demonstrada pois a empresa OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 87.548.889/0001-24, é a única que desenvolve o trabalho de transporte coletivo no roteiro pretendido, seguindo as diretrizes da METROLPLAN que organiza o transporte público intermunicipal no estado.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133, desde que observados os requisitos legais.

É, pois, o parecer. Remeto para conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 25 de março de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B 8540 889

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2177

Município de Portão - Saldo da Despesa 2177

Dados da Dotação

Descrição:	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE
Categoria:	333904901000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	540 - INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	315.208,20
Orçamento:	300.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	20.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	315.208,20
Reserva:	0,00
Total Disponível:	4.791,80

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	196.108,60
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	4.791,80



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de vale transporte para deslocamento de servidor até o trabalho, vale transporte de cartão, justifica-se a escolha da contratada OZELAME TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 87.548.889/0001-24, no valor global de R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais), tanto à justificativa da exclusividade no oferecimento da linha intermunicipal necessária, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado. Cumpre registrar que os valores das tarifas são fixados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL, conforme documento que segue em anexo, disponível no site do respectivo Departamento.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na sua escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido ser a única empresa autorizada a fornecer o serviço necessário e pelo valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MARTINS PEREIRA
Dados: 2024.03.25
14:33:32 -03'00'

Portão, 25 de março de 2024.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO